



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0221500-81.2005.5.02.0035**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 19/09/2005

Valor da causa: R\$ 13.000,00

Partes:

RECLAMANTE: MARIA JOSE CARDOSO ALEXANDRE

ADVOGADO: FRANCISCO DE SALLES DE OLIVEIRA CESAR NETO

RECLAMADO: SPECIAL COLLECTION MW CONFECÇÕES LTDA

RECLAMADO: WALTER SERAFIM DA MATA

RECLAMADO: MIRIAM DIAS MAGRO

TERCEIRO INTERESSADO: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MIRANTE DO RIO VERDE

ADVOGADO: RITA DE CASSIA STAROPOLI DE ARAUJO

ADVOGADO: NILSON ARTUR BASAGLIA

TERCEIRO INTERESSADO: ODIR ALBERTO MAGRO

TERCEIRO INTERESSADO: CÉSAR GOMES GARCIA (Sub-síndico)

TERCEIRO INTERESSADO: ESTADO DE MINAS GERAIS



PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

35ª Vara do Trabalho de São Paulo ||| RTOrd 0221500-81.2005.5.02.0035

RECLAMANTE: MARIA JOSE CARDOSO ALEXANDRE

RECLAMADO: SPECIAL COLLECTION MW CONFECÇÕES LTDA, WALTER SERAFIM DA MATA

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito conclusivo ao(a) MM(a) Juiz(a) da 35ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO, data abaixo.

ERIKA BEATRIZ SUBA FERRAZ

DESPACHO

Negativa a diligência. Diga o autor como pretende a continuidade da execução.

Prazo de 10 dias. No silêncio, ao arquivo provisório.

SAO PAULO, 22 de Maio de 2017

TOMAS PEREIRA JOB
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)



Assinado eletronicamente por: TOMAS PEREIRA JOB - 22/05/2017 15:02:01 - 046230c

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17052214183290700000067536149>

Número do processo: 0221500-81.2005.5.02.0035

ID. 046230c - Pág. 1

Número do documento: 17052214183290700000067536149



PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

35ª Vara do Trabalho de São Paulo ||| RTOrd 0221500-81.2005.5.02.0035

RECLAMANTE: MARIA JOSE CARDOSO ALEXANDRE

RECLAMADO: SPECIAL COLLECTION MW CONFECOES LTDA, WALTER SERAFIM DA MATA

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito conclusivo ao(a) MM(a) Juiz(a) da 35ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO, data abaixo.

TOMAS PEREIRA JOB

DESPACHO

Vistos.

Defiro a dilação do prazo por mais 60 dias independentemente de notificação.

SAO PAULO, 3 de Julho de 2017

TOMAS PEREIRA JOB
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)



Assinado eletronicamente por: TOMAS PEREIRA JOB - 03/07/2017 10:33:39 - e3fb63e

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17070310322475200000072615837>

Número do processo: 0221500-81.2005.5.02.0035

ID. e3fb63e - Pág. 1

Número do documento: 17070310322475200000072615837



PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

35ª Vara do Trabalho de São Paulo ||| RTOrd 0221500-81.2005.5.02.0035

RECLAMANTE: MARIA JOSE CARDOSO ALEXANDRE

RECLAMADO: SPECIAL COLLECTION MW CONFECÇÕES LTDA, WALTER SERAFIM DA MATA

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 35ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO, data abaixo.

ERIKA BEATRIZ SUBA FERRAZ

DESPACHO

Vistos.

Cumpre esclarecer que a diligência perante a JUCESP poderá ser efetivada diretamente pela autora por seu patrono, em 10 dias.

No aguardo da juntada da ficha cadastral atualizada e simplificada da JUCESP.

SAO PAULO, 9 de Agosto de 2017

TATIANE BOTURA SCARIOT
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)





PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

35ª Vara do Trabalho de São Paulo ||| RTOrd 0221500-81.2005.5.02.0035

RECLAMANTE: MARIA JOSE CARDOSO ALEXANDRE

RECLAMADO: SPECIAL COLLECTION MW CONFECÇÕES LTDA, WALTER SERAFIM DA MATA

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito conclusivo ao(a) MM(a) Juiz(a) da 35ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO, data abaixo.

DESPACHO

Vistos

Intime-se o autor para ciência da resposta de ofício infoseg, devendo indicar diretrizes de prosseguimento no prazo de 10 (dez) dias sob pena de arquivamento provisório do feito.

SAO PAULO, 6 de Setembro de 2017

TOMAS PEREIRA JOB
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)



Assinado eletronicamente por: TOMAS PEREIRA JOB - 06/09/2017 13:48:45 - f755db3

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17090613443444400000080552778>

Número do processo: 0221500-81.2005.5.02.0035

ID. f755db3 - Pág. 1

Número do documento: 17090613443444400000080552778



PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

35ª Vara do Trabalho de São Paulo ||| RTOOrd 0221500-81.2005.5.02.0035

RECLAMANTE: MARIA JOSE CARDOSO ALEXANDRE

RECLAMADO: SPECIAL COLLECTION MW CONFECÇÕES LTDA, WALTER SERAFIM DA MATA

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito conclusivo ao(a) MM(a) Juiz(a) da 35ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO, data abaixo.

REGINA PAULA COSTA ZAPATER SEIN

DESPACHO

Vistos

Determino a desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada para incluir no pólo passivo da ação os seguintes sócios:

- a) MIRIAN DIAS MAGRO CPF 79186181815
- b) WALTER SERAFIM DA MATA CPF 5155062810

Primeiramente ao arresto de bens em ativos financeiros dos sócios incluídos, ato contínuo, cite-se.

SAO PAULO, 19 de Outubro de 2017

TOMAS PEREIRA JOB
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)



Assinado eletronicamente por: TOMAS PEREIRA JOB - 19/10/2017 08:06:38 - e42c7c2

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1710171208530800000085055682>

Número do processo: 0221500-81.2005.5.02.0035

ID. e42c7c2 - Pág. 1

Número do documento: 1710171208530800000085055682



PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

35ª Vara do Trabalho de São Paulo ||| RTOrd 0221500-81.2005.5.02.0035

RECLAMANTE: MARIA JOSE CARDOSO ALEXANDRE

RECLAMADO: SPECIAL COLLECTION MW CONFECÇÕES LTDA, WALTER SERAFIM DA MATA, MIRIAM DIAS MAGRO

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito conclusivo ao(a) MM(a) Juiz(a) da 35ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO, data abaixo.

TOMAS PEREIRA JOB

DESPACHO

Ante o retorno do mandado de convênios eletrônicos, diga o autor como pretende a continuidade da execução. Prazo de 10 dias. No silêncio, ao arquivo provisório.

SAO PAULO, 19 de Fevereiro de 2018

TOMAS PEREIRA JOB
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)



Assinado eletronicamente por: TOMAS PEREIRA JOB - 19/02/2018 11:43:35 - 33fc2c2

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18021911430575700000095640969>

Número do processo: 0221500-81.2005.5.02.0035

ID. 33fc2c2 - Pág. 1

Número do documento: 18021911430575700000095640969



PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

35ª Vara do Trabalho de São Paulo ||| RTOrd 0221500-81.2005.5.02.0035

RECLAMANTE: MARIA JOSE CARDOSO ALEXANDRE

RECLAMADO: SPECIAL COLLECTION MW CONFECOES LTDA, WALTER SERAFIM DA MATA, MIRIAM DIAS MAGRO

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito conclusivo ao(a) MM(a) Juiz(a) da 35ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO, data abaixo.

TOMAS PEREIRA JOB

DESPACHO

Nada a deferir ao autor quanto ao requerido pela autora, porquanto 1/3 da sua propriedade pertence ao cônjuge da sócia executada. Ademais, apenas por argumento, cumpre esclarecer que tal bem também não **despertam interesse de licitantes em eventual hasta pública.** **Notifique-se o autor para indicar meios ao prosseguimento da execução, em 10 dias, sob pena de arquivamento provisório.**

SAO PAULO, 19 de Março de 2018

TOMAS PEREIRA JOB
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)



Assinado eletronicamente por: TOMAS PEREIRA JOB - 19/03/2018 15:25:09 - 6689aae

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1803191519148680000099096480>

Número do processo: 0221500-81.2005.5.02.0035

ID. 6689aae - Pág. 1

Número do documento: 1803191519148680000099096480



PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

35ª Vara do Trabalho de São Paulo ||| RTOrd 0221500-81.2005.5.02.0035

RECLAMANTE: MARIA JOSE CARDOSO ALEXANDRE

RECLAMADO: SPECIAL COLLECTION MW CONFECÇÕES LTDA, WALTER SERAFIM DA MATA, MIRIAM DIAS MAGRO

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 35ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO, data abaixo.

ANDRE LUIZ CASTRO VIEIRA

DESPACHO

Vistos

Oficie-se eletronicamente ao CCS em relação aos executados.

SAO PAULO, 15 de Junho de 2018

TOMAS PEREIRA JOB
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)



Assinado eletronicamente por: TOMAS PEREIRA JOB - 15/06/2018 17:58:55 - 6f1c612

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18061517175375300000108458582>

Número do processo: 0221500-81.2005.5.02.0035

ID. 6f1c612 - Pág. 1

Número do documento: 18061517175375300000108458582



PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

35ª Vara do Trabalho de São Paulo ||| RTOOrd 0221500-81.2005.5.02.0035

RECLAMANTE: MARIA JOSE CARDOSO ALEXANDRE

RECLAMADO: SPECIAL COLLECTION MW CONFECÇÕES LTDA, WALTER SERAFIM DA MATA, MIRIAM DIAS MAGRO

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 35ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO, data abaixo.

REGINA PAULA COSTA ZAPATER

DESPACHO

Vistos

Ciência ao reclamante da resposta do ofício encaminhado ao Convênio CCS bem como para dizer como pretende a continuidade da execução. Prazo de 10 dias.

Sem manifestação e não havendo resultado útil à execução em nenhuma das medidas, DÊ-SE CIÊNCIA ao exequente de que os autos serão remetidos ao arquivo provisório e que eventual interesse do exequente na sequência da execução, deverá estar pautado em indicação efetiva, objetiva e não repetitiva - sem perder de vista os meios já empregados - de formas para prosseguimento da execução.

Requerimento reiterado de medida sub-rogatória já empregada, desprovido de novo fundamento, será apenas juntado independente de despacho.

Aguarde-se o prazo de 2 anos, após, artigo 40 da lei 6.830/80 e parágrafos, c/c Súmula 327 do E. STF e art. 11-A, da CLT.

SAO PAULO, 8 de Junho de 2019

JULIANA DA CUNHA RODRIGUES
Juiz(a) do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: JULIANA DA CUNHA RODRIGUES - 08/06/2019 00:14:12 - eb6cade
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19060718445347400000141440527>
 Número do processo: 0221500-81.2005.5.02.0035 ID. eb6cade - Pág. 1
 Número do documento: 19060718445347400000141440527



PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

35ª Vara do Trabalho de São Paulo ||| RTOrd 0221500-81.2005.5.02.0035

RECLAMANTE: MARIA JOSE CARDOSO ALEXANDRE

RECLAMADO: SPECIAL COLLECTION MW CONFECÇÕES LTDA, WALTER SERAFIM DA MATA, MIRIAM DIAS MAGRO

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito conclusivo ao(a) MM(a) Juiz(a) da 35ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO, data abaixo.

LUSSARA MARLA CARNEIRO DA CUNHA

DESPACHO

Vistos

Ciência ao reclamante da resposta do ofício encaminhado ao Convênio CCS bem como para dizer como pretende a continuidade da execução. Prazo de 10 dias.

SAO PAULO, 30 de Julho de 2019

TOMAS PEREIRA JOB
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)



Assinado eletronicamente por: TOMAS PEREIRA JOB - 30/07/2019 19:09:13 - 1f7e559

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19073015555547100000146616650>

Número do processo: 0221500-81.2005.5.02.0035

ID. 1f7e559 - Pág. 1

Número do documento: 19073015555547100000146616650



PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

35ª Vara do Trabalho de São Paulo ||| RTOrd 0221500-81.2005.5.02.0035

RECLAMANTE: MARIA JOSE CARDOSO ALEXANDRE

RECLAMADO: SPECIAL COLLECTION MW CONFECÇÕES LTDA, WALTER SERAFIM DA MATA, MIRIAM DIAS MAGRO

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito conclusivo ao(a) MM(a) Juiz(a) da 35ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO, data abaixo.

LUSSARA MARLA CARNEIRO DA CUNHA

DESPACHO

Vistos

Defiro a devolução do prazo, conforme requerido na petição de ID. fc9b82a.

SAO PAULO, 15 de Agosto de 2019

TOMAS PEREIRA JOB
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)



Assinado eletronicamente por: TOMAS PEREIRA JOB - 15/08/2019 21:03:42 - e15ebcc

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19081517565250700000148518616>

Número do processo: 0221500-81.2005.5.02.0035

ID. e15ebcc - Pág. 1

Número do documento: 19081517565250700000148518616



PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

35ª Vara do Trabalho de São Paulo ||| ATOrd 0221500-81.2005.5.02.0035

RECLAMANTE: MARIA JOSE CARDOSO ALEXANDRE

RECLAMADO: SPECIAL COLLECTION MW CONFECÇÕES LTDA, WALTER SERAFIM DA MATA, MIRIAM DIAS MAGRO

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito conclusivo ao(a) MM(a) Juiz(a) da 35ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO, data abaixo.

ANA DE FATIMA CALEFI

DESPACHO

Expeça-se o competente mandado de penhora e avaliação de 100% do imóvel descrito na matrícula nº 109.912, do 8º CRI de São Paulo/SP (id 106ee23) e penhora e avaliação de 50% do imóvel descrito na matrícula nº 70.810, do 9º CRI de São Paulo/SP (id 4e63488), na forma prevista no § 1º do artigo 150-A, da Consolidação das Normas da Corregedoria do E. TRT da 2ª Região; prosseguindo-se até o final, sendo que eventual meação será observada no produto da arrematação, nos termos do art. 843, do CPC.

Para a formalização da penhora, fica nomeado MIRIAM DIAS MAGRO no cargo de fiel depositário.

Deverá ser dado ciência da penhora ao cônjuge do executado e coproprietários.

Para correta localização e individualização do imóvel, caso haja necessidade, o sr. Oficial de Justiça deverá dirigir-se ao Setor de Cadastro Imobiliário do Município, servindo-se do mandado de penhora de imóvel para tal diligência.

SAO PAULO, 7 de Novembro de 2019

JULIANA DA CUNHA RODRIGUES
Juiz(a) do Trabalho Titular



PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

35ª Vara do Trabalho de São Paulo ||| ATOrd 0221500-81.2005.5.02.0035

RECLAMANTE: MARIA JOSE CARDOSO ALEXANDRE

RECLAMADO: SPECIAL COLLECTION MW CONFECÇOES LTDA, WALTER SERAFIM DA MATA, MIRIAM DIAS MAGRO

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 35ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO, data abaixo.

Vistos,

Diante das certidões do oficial de justiça (id.fd95a03, id.fdcba81), diga o autor como pretende a continuidade da execução. Prazo de 10 dias.

No silêncio, os autos serão remetidos ao arquivo provisório e que eventual interesse do exequente na sequência da execução, deverá estar pautado em indicação efetiva, objetiva e não repetitiva – sem perder de vista os meios já empregados - de formas para prosseguimento da execução.

Requerimento reiterado de medida sub-rogatória já empregada, desprovido de novo fundamento, será apenas juntado independente de despacho.

Aguarde-se o prazo de 2 anos, após, artigo 40 da lei 6.830/80 e parágrafos, c/c Súmula 327 do E. STF e art. 11-A, da CLT.

-

SAO PAULO/SP, 19 de março de 2020.

JULIANA DA CUNHA RODRIGUES

Juiz(a) do Trabalho Titular



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
35ª Vara do Trabalho de São Paulo

ATOrd 0221500-81.2005.5.02.0035

RECLAMANTE: MARIA JOSE CARDOSO ALEXANDRE

RECLAMADO: SPECIAL COLLECTION MW CONFECÇÕES LTDA, WALTER SERAFIM DA MATA,
MIRIAM DIAS MAGRO

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 35ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO, data abaixo.

ANA DE FATIMA CALEFI

DESPACHO

Diante das certidões de fls. 369 e 370/371, proceda a secretaria da Vara a pesquisa atualizada do imóvel de matrícula 70.810 do 9º CRI/SP e 109.912 do 8º CRI/SP.

Com a resposta, voltem conclusos.

SAO PAULO/SP, 21 de julho de 2020.

FILIPPE DE PAULA BARBOSA
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 2ª REGIÃO
35ª Vara do Trabalho de São Paulo
Avenida Marquês de São Vicente, 235, Várzea da Barra Funda, SAO PAULO - SP - CEP: 01139-001
tel: - e.mail: vtsp35@trtsp.jus.br

PROCESSO: 1001034-08.2020.5.02.0035
CLASSE: EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL (37)
EMBARGANTE: CESAR GOMES GARCIA
EMBARGADO: MARIA JOSE CARDOSO ALEXANDRE e outros

DECISÃO PJe-JT

Reconheço a dependência em face da **conexão** com o processo **0221500-81.2005.5.02.0035**, nos termos dos artigos 54, 55 e 286, I, combinados com o art. 58 do Código de Processo Civil.

SAO PAULO , 23 de Setembro de 2020

JULIANA DA CUNHA RODRIGUES

Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
35ª Vara do Trabalho de São Paulo

ATOrd 0221500-81.2005.5.02.0035

RECLAMANTE: MARIA JOSE CARDOSO ALEXANDRE

RECLAMADO: SPECIAL COLLECTION MW CONFECÇOES LTDA, WALTER SERAFIM DA MATA,
MIRIAM DIAS MAGRO

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 35ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SÃO PAULO, data abaixo.

FERNANDA CABRAL BITTENCOURT

DESPACHO

Vistos,

Fica o exequente intimado para ciência de que deverá juntar a resposta aos Embargos de Terceiro nos autos 1001034-08.2020.5.02.0035, bem como regularizar sua representação.

SAO PAULO/SP, 07 de outubro de 2020.

FILIPE DE PAULA BARBOSA
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)



Assinado eletronicamente por: FILIPE DE PAULA BARBOSA - Juntado em: 07/10/2020 12:07:39 - 0263440
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/20100617394844900000191951062?instancia=1>
Número do processo: 0221500-81.2005.5.02.0035
Número do documento: 20100617394844900000191951062



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
35ª Vara do Trabalho de São Paulo

ATOrd 0221500-81.2005.5.02.0035

RECLAMANTE: MARIA JOSE CARDOSO ALEXANDRE

RECLAMADO: SPECIAL COLLECTION MW CONFECÇOES LTDA, WALTER SERAFIM DA MATA,
MIRIAM DIAS MAGRO

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 35ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO/SP, data abaixo.

CRISTIANE BICUDO TOSATTI

DESPACHO

Vistos

Petição ID. ebea1a9 (fls. 382):

No tocante ao imóvel matrícula 70.810, atente o autor ao certificado pelo sr. Oficial de Justiça às fls. 372 (ID. fd95a03).

Quanto ao imóvel matrícula 109.912, atente o autor ao auto de penhora lavrado às fls. 375 (ID. 4039c7e). Assim, diante da sentença proferida nos autos dos ET-1001034-08.2020.5.02.0035, julgo subsistente a penhora de ID. 4039c7e e homologo a avaliação feita.

Proceda-se à averbação da penhora do imóvel de matrícula nº 109.912 junto ao 8º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, via convênio com a ARISP.

Oficie-se a Secretaria de Finanças do Município de São Paulo/SP para que preste informações sobre eventuais débitos fiscais do imóvel penhorado (Provimento GP/CR nº 13/2006, artigo 242), no prazo de 20 dias.

Intime-se o Condomínio Edifício Mirante do Rio Verde, na pessoa de seu síndico, para que preste informações sobre eventuais débitos condominiais do imóvel penhorado (Provimento GP /CR nº 13/2006, artigo 242), no prazo de 20 dias.

Cumpridas as determinações supra, encaminhem-se à Central de Hastas Públicas do E. TRT da 2ª Região as cópias necessárias à confecção dos editais de praça e leilão e intimação das partes e dos demais interessados, fazendo constar expressamente nos editais, conforme dispõe o art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, que o

arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, inclusive débitos de IPTU e IPVA, uma vez que se sub-rogam no preço da hasta (art. 130, parágrafo único do CTN e 908, § 1º do CPC).

SAO PAULO/SP, 03 de março de 2021.

JULIANA DA CUNHA RODRIGUES
Juiz(a) do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: JULIANA DA CUNHA RODRIGUES - Juntado em: 03/03/2021 11:13:15 - 5b3a64e
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21030218310158300000205921248?instancia=1>
Número do processo: 0221500-81.2005.5.02.0035
Número do documento: 21030218310158300000205921248

SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
046230c	22/05/2017 15:02	Despacho	Despacho
e3fb63e	03/07/2017 10:33	Despacho	Despacho
be5adc8	09/08/2017 23:03	Despacho	Despacho
f755db3	06/09/2017 13:48	Despacho	Despacho
e42c7c2	19/10/2017 08:06	Despacho	Despacho
33fc2c2	19/02/2018 11:43	Despacho	Despacho
6689aae	19/03/2018 15:25	Despacho	Despacho
6f1c612	15/06/2018 17:58	Despacho	Despacho
eb6cade	08/06/2019 00:14	Despacho	Despacho
1f7e559	30/07/2019 19:09	Despacho	Despacho
e15ebcc	15/08/2019 21:03	Despacho	Despacho
6f174ae	07/11/2019 10:53	Despacho	Despacho
d341d0a	19/03/2020 08:32	Despacho	Despacho
bc76bcd	21/07/2020 12:17	Despacho	Despacho
53b94d1	23/09/2020 19:42	Decisão de prevenção	Decisão
0263440	07/10/2020 12:07	Despacho	Despacho
5b3a64e	03/03/2021 11:13	Despacho	Despacho